



Validé aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0204627-56

CNM: 83238.2.0204627-56

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Lourolo, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
204.627 / 01F

MATRÍCULA N° **204.627**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 42 (quarenta e dois), da Quadra nº 84 (oitenta e quatro), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 20,00 metros de distância da esquina com a Rua Major Victor Feijó, de forma regular; medindo 8,00 metros de frente para a Rua Ladislau Luka, nº 580; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 43; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 41; e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 03; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 89, Quadra 809, Lote 042.000-7.

PROPRIETÁRIA: ÁBACO INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia SC-407, nº 2.546 - Beira Rio, em Biguaçu-SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42 2 0555962-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.901/0001-50.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 9 (nove) da Matrícula nº 61.830 e 5 (cinco) da Matrícula nº 93.431 e Matrícula nº 94.212, todas desta Serventia.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. Dou fé: Curitiba, 08 de novembro de 2018. (a)
andrea
AGENTE DELEGADO.

R-1/204.627 - Prot. 593.047, de 15/10/2018 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 074/076, do Livro nº 00820-E, no Serviço Distrital do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 05 de setembro de 2018, apresentada para registro por Traslado, extraído em 13 de setembro de 2018, a ABACO INCORPORAÇÕES LTDA., já mencionada, VENDEU a RENATO LESZCZESZEN, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da C.I. nº 5.426.727-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.477.689-34, residente e domiciliado à Rua José Roberto Wachelk, nº 200 - Augusta, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter **ad corpus**, pelo preço de R\$40.866,88 (quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), recebidos anteriormente, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 33952/2018, sobre o valor de R\$94.900,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2018. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 23/10/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 21/04/2019, e GR-FUNREJUS nº 14000000003938595-2 no valor de R\$189,80, quitada,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
204.627

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAYJP-6JFDQ-8A56T-KQVWT>

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpem:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0204627-56

CNM: 83238.2.0204627-56

Validé aqui
este documento

Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/VAYJP-6JFDQ-8A56T-KQVWT>

CONTINUAÇÃO
relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2018. (a)
vandee AGENTE DELEGADO.

AB

R-2/204.627 - Prot. 593.045, de 15/10/2018 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 195/197, do Livro nº 00821-E, no Serviço Distrital do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 10 de outubro de 2018, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 11 de outubro de 2018, RENATO LESCZESZEN, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da C.I. nº 5.426.727-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.477.689-34, residente e domiciliado à Rua José Roberto Wachelk, nº 200 - Augusta, nesta Capital, VENDEU a VILMAR INGLAT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 4.506.633-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 779.099.509-00, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Eduardo Afonso Naldony, nº 930 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a ser pago em 19 (dezenove) parcelas, representadas por igual número de Notas Promissórias, emitidas no ato da escritura pelo comprador em favor do vendedor, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, fixas e sem correção, vencendo a primeira em 21 de dezembro de 2018, e assim sucessivamente, nos mesmos dias dos meses subsequentes, até o vencimento da última parcela. Condições: Contrato com CLÁUSULA RESOLUTIVA, instituída nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002), pela qual, a venda pactuada poderá ser desfeita de pleno direito, a critério exclusivo do vendedor, na falta de pagamento de qualquer das parcelas antes mencionadas; servindo a simples apresentação da última Nota Promissória vinculada à escritura, devidamente quitada, ou o recibo e/ou declaração de quitação, com firma reconhecida por semelhança ou verdadeiro, firmado pelo vendedor ou representante legal constituído com poderes para tal, como documento hábil para o cancelamento da cláusula resolutiva instituída. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 37630/2018, sobre o valor de R\$95.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2018. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004052027-2 no valor de R\$190,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2018. (a) vandee AGENTE DELEGADO.

AB

AV-3/204.627 - Prot. 728.514, de 08/11/2022 - (CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA) - Consoante requerimento de 31 de outubro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Declaração de Quitação de Notas Promissórias, por instrumento particular, com firma reconhecida, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, CANCELADA a Cláusula Resolutiva, constante daquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpem:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0204627-56

Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAYJP-6JFDQ-8A56T-KQVWT>

RUBRICA

FICHA

204.627 / 02F

CONTINUAÇÃO

art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

jez

AV-4/204.627 - Prot. 768.822, de 09/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0611.03017483-IA-001, de 06/11/2023, às 11:07:51h, vinculada ao processo nº 00008122020195090028, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta VERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **VILMAR INGLAT**, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 8799.e8cd.4ec5.7b80.3c8a.6f1e.d9d4.eb2a.b692.86cf. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a) *naehue* AGENTE DELEGADO.

hlp

Rapl

AV-5/204.627 - Prot. 799.924, de 09/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.0908.03436520-IA-290, de 09/07/2024, às 08:10:17h, vinculada ao processo nº 00002157020175090012, emitida pela (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta VERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **VILMAR INGLAT**, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: e5a4a26f5391d381c8a65593e155abbe38fe0348. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51; FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

Pia.

R-6/204.627 - Prot. 815.204, de 22/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício, expedido em 18 de outubro de 2024, nos Autos nº ATOrd 0000812-20.2019.5.09.0028, de Anotação de Penhora, em que figuram como *reclamante*, DAYANE ALINE PEREIRA DOS SANTOS e como

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpem:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0204627-56

Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAYJP-6JFDQ-8A56T-KQVWT>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

— CONTINUAÇÃO —

reclamado, PANIFICADORA E CONFEITARIA MEIER LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 23 de setembro de 2024, encaminhados pelo Sistema "malote digital" de código de rastreabilidade: 509202424386160, datados de 18/10/2024, às 15:52:46, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **VILMAR INGLAT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$47.284,55 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado em 31/07/2024, mais cominações legais. Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$94,57, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. (Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$321,76, FUNDEP: R\$16,09. ISSQN: R\$12,87. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2024. (a)

[Signature] AGENTE DELEGADO.

MSB.

[Signature] CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente indicada

[Signature] ICR/KA

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digitalexpedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpem:





Validé aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0204627-56

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº 204.627, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 13 de maio de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.042.635

Funarp - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.P5aMv.mTUqN-IMpLu.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarp.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTAO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGREINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAYJP-6JFDQ-8A56T-KQVWT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digitalexpedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarp:

